PORTARIA Nº 04/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, e no uso de suas competências delegadas através da Lei n. 12.378/2010 de 31 de dezembro de 2010, em conformidade com o artigo 5º, parágrafo único, e artigo 6º do Regimento Interno do CAU/BR e artigo 70, inciso XXXVI e artigo 71 do Regimento Interno do CAU/RN, e em harmonia com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º. Dar nova composição à Comissão Provisória de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, instituída através da Portaria n. 03/2018, passando a mesma a ser composta pelos servidores:

- i. **CARINA COUTINHO DE AZÊVEDO,** portadora do RG n° 1834400 (SSP/RN), CPF n° 049.702.464-08 (Presidente):
- ii. **JÉSSICA GRACIELE TEIXEIRA DE CARVALHO**, portadora do RG n° 002.755.051 (ITEP/RN), CPF n° 088.676.914-06 (membro);
- iii. **LILÍAN BRITO DE MACEDO,** portadora do RG n° 001.470.480 (ITEP/RN), CPF n° 938,792,024-00 (membro).

Artigo 2º Ato contínuo, designa a servidora **Lílian Brito de Macedo**, portadora do RG n° 001.470.480 (ITEP/RN), CPF n° 938.792.024-00, para exercer a função desempenhar a função de "membro da equipe de apoio" nos pregões a serem realizados pelo Conselho.

- **Artigo 3º.** Em virtude do exposto, destitui da Comissão Provisória de Licitação, na qual ocupava a função de Presidente, bem como da posição de "membro da equipe de apoio" nos pregões a serem realizados pelo Conselho, a **servidora Laura Cunha Torquato**, portadora do RG n. 1900818 (ITEP/RN), CPF n. 036.012.644-80.
- **Artigo 4º**. Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria n° 03/2018 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte.
- **Artigo 5º**. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de maio de 2018.

Luciano Luiz Paiva de Barros Presidente do CAU/RN